

Ponta Grossa, segunda-feira, 8 de maio de 2023

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
A/C Departamento de Licitações e Compras

Assunto - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO(S) ITEM(NS) 93 DO PREGÃO ELETRÔNICO 46/22 E CANCELAMENTO DO(S) REQUISIÇÃO(ÕES) 13841/22, 14262/23

Prezados Senhores:

Através do presente, tratando-se de Registro de Preços e considerando-se hipótese de força maior passível de ser invocada pela fornecedora, a qual lhe assegura o direito de ver cancelada a obrigação atinente a esse item específico do procedimento licitatório, consoante previsão da lei (arts. 15 e 78, XVII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, art. 13, § 2º; e arts. 392 e 393 e seu parágrafo único do CC/2002); e também nas devidas cláusulas contratuais.

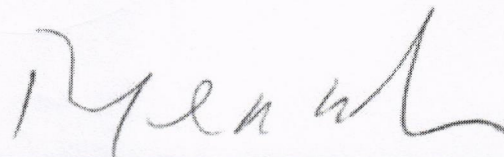
Solicitamos cancelamento do item (s) do Pregão, visto que o Laboratório HIPOLABOR, apresentou novo prazo de entrega longínquo, como consta na carta do laboratório, e também informamos que não existe outra opção para troca de marca no momento.

Produto – METILDOPA 250MG (G) - HIPOLABOR

A *Pontamed Farmacêutica Ltda.*, demonstrando a sua boa-fé na condução dos negócios e reiterando seu compromisso em executar plenamente o contrato celebrado com este órgão, formaliza a presente comunicação para evitar quaisquer danos, bem como se precaver da aplicação de penalidades, pois está presente *justa causa* por não fornecimento do (s) produto (s) no cumprimento das obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.
Atenciosamente.

☐ 02 816 696/0001-54 ☐
PONTAMED FARMACÊUTICA
LTDA.
Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452
☐ 84032-300 - Ponta Grossa - PR ☐



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Rafael Rizental Rancoski

Belo Horizonte, 26 de Abril de 2023

À

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de materia prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsao de Atendimento
METILDOPA 250MG GEN CX C/ 500 COMPR	Sem previsão

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Lilian Mendes
Coordenadora do Serviço de Atendimento Pós Vendas

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

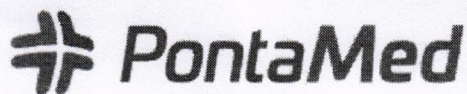
Unidade Sabará: Rodovia BR-262, Km 12,3 - Borges, Sabará - MG, 34735-010

Unidade Belo Horizonte: Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 23.220, Eymard - Belo Horizonte - MG, 31910-585

Unidade Montes Claros: Av. das Indústrias, 263 - B. Distrito Industrial - Montes Claros - MG, 39404-621

sac@hipolabor.com.br - licitacoes@hipolabor.com.br - www.hipolabor.com.br

SAC
0800 031 1133



PROCURAÇÃO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Ponta Grossa – Pr, CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual Nº 901.80579-29, com o ramo de distribuição de medicamento e produtos hospitalares, representada neste ato pelo seu sócio gerente infra-assinado, Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 248.710.109-10 e RG n. 188.527

OUTORGADO:

RAFAEL RIZENTAL RAICOSKI, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no RG 5.050.281-3 PR e CPF 021.619.019-31, residente à Rua Emilio de Menezes, 1.100 – Apartamento 21 – Vila Estrela – Ponta Grossa – PR.

PODERES:

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, excetuando-se a modalidade pregão eletrônico; junto às repartições públicas, municípios, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo também, substabelecer e credenciar representante para os respectivos poderes, que terá validade até **30.12.2023 (Trinta de Dezembro de 2.023)**.

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2022



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA:

Fernando Parucker da Silva

CPF: 248.710.109-10

RG: 2R.188527/SC

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Cará Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br



2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Motti Correia
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3323-8058 - e-mail: 2tabpg@gmail.com

F983X.kmqtY.kahsi-HdmCl.ejrwB



Reconheço por SEMELHANÇA sem valor a(s) firma(s) de:
ERNANDO PARUCKER DA SILVA do que dou fé. Em test^o da
verdade.

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2023

Glaucio Motti Correia - Tabelião

Ernando Parucker da Silva

Ampliação Tabelas de Objeto
Escritura Juramentada



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/01/2023 17:57:09 que o documento de hash (SHA-256)
a1edbea97b087c39dc877190aa08281b1558198d440ee303b4a4e064813f33a8 foi validado em 11/01/2023 17:50:21 através da transação blockchain
0x1ae2771756e829e6e2ae99f9706010fc3f796d575bdd2c976b7f49868e57aadd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 106055)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a1edbea97b087c39dc877190aa08281b1558198d440ee303b4a4e064813f33a8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **106055** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO RAFAEL 2023**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO RAFAEL 2023**", faz prova de que em **11/01/2023 17:49:25**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2023 17:56:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1ae2771756e829e6e2ae99f9706010fc3f796d575bdd2c976b7f49868e57aadd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PEDIDO DE CANCELAMENTO DO LOTE 093 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 140/2022
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de cancelamento do **Lote 093 - Metildopa, dosagem: 250 mg, comprimido. CATMAT BR0267689U0042 / BR0267689 – Marca – HIPOLABOR**, registrado na Ata de Registro de Preços nº 140/2022, firmada em 25/10/2022, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, conforme justificativa anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludith dos Santos

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Assunto: Pedido de cancelamento de lote 93/ Ata de registro de preços nº 140/2022/ referente ao Pregão nº 46/2022

Solicitante: Setor de Licitações

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Assessoria Jurídica quanto ao pedido de cancelamento de item apresentado pela empresa PONTAMED FARMECEUTICA LTDA, beneficiária da ata de registro de preços nº 140/2022, referente ao pregão eletrônico nº 46/2022, pelo qual expôs que não pode fornecer o item contido no lote 93 – Metildopa, dosagem: 250 mg, comprimido. CATMAT BR0267689U0042 / BR0267689. Marca – HIPOLABOR, vez que o laboratório HIPOLABOR apresentou novo prazo de entrega longínquo e não existe outra opção para troca de marca no momento.

Colacionou justificativa proferida pelo Laboratório Hipolabor, pela qual foi esclarecido que o atraso na entrega do pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de matéria prima (ingrediente ativo) no fornecedor, não tendo previsão para entrega do medicamento METILDOPA 250MG GEN CX C/ 500 COMPR.

É o relatório.

Para melhor análise do pedido, entendo pela necessidade de encaminhamento do feito a Sra. Maria Joana Carriel – Farmacêutica do Município – para manifestação quanto ao requerimento de cancelamento de item, expondo, ainda, se possui conhecimento da situação, bem como a possibilidade de troca de marca da medicação em análise.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Feitas as exposições, retorno ao setor de licitações para encaminhamento a Farmacêutica do Município.

Nova Santa Bárbara, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente.

Thayla H. M. do Amaral Pereira

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Assessora Jurídica

Atenciosamente,
Maria Joana

3089

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 10 de maio de 2023 15:53
Para: Maria Joana Carriel <joana_carr@hotmail.com>
Assunto: Fwd: CANCELAMENTO ITEM 93 (METILDOPA 250MG (G) - HIPOLABOR) - Pregão Eletrônico 46/22 E
Requisição 13841-22, 14262-23

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Joana Carr <joana_carr@hotmail.com>

11 de maio de 2023 às 07:56

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Bom dia Elaine!

Tendo em vista a necessidade do medicamento para atendimento da população, não aceito o cancelamento do mesmo.

Atenciosamente,
Maria Joana

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 10 de maio de 2023 15:54
Para: Maria Joana Carriel <joana_carr@hotmail.com>
Assunto: Re: CANCELAMENTO ITEM 93 (METILDOPA 250MG (G) - HIPOLABOR) - Pregão Eletrônico 46/22 E
Requisição 13841-22, 14262-23

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Pedido de cancelamento de lote 93/ Ata de registro de preços nº 140/2022/ referente ao Pregão nº 46/2022

Solicitante: Setor de Licitações

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Assessoria Jurídica quanto ao pedido de cancelamento de item apresentado pela empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, beneficiária da ata de registro de preços nº 140/2022, referente ao pregão eletrônico nº 46/2022, pelo qual expôs que não pode fornecer o item contido no lote 93 – Metildopa, dosagem: 250 mg, comprimido. CATMAT BR0267689U0042 / BR0267689. Marca – HIPOLABOR, vez que o laboratório HIPOLABOR apresentou novo prazo de entrega longínquo e não existe outra opção para troca de marca no momento.

Colacionou justificativa proferida pelo Laboratório Hipolabor, pela qual foi esclarecido que o atraso na entrega do pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de matéria prima (ingrediente ativo) no fornecedor, não tendo previsão para entrega do medicamento METILDOPA 250MG GEN CX C/ 500 COMPR.

A Farmacêutica Municipal se manifestou de forma contrária ao pedido de cancelamento, expondo que necessita da medicação para atendimento da população.

É o relatório.

2. FUNDAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

A questão versa sobre a possibilidade de cancelamento do item disposto no lote 93 – Metildopa, dosagem: 250 mg, comprimido. CATMAT BR0267689U0042 / BR0267689. Marca – HIPOLABOR, devido a impossibilidade de sua fabricação, ante a indisponibilidade de matéria prima (ingrediente ativo) no fornecedor.

Como prova do alegado, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA colacionou justificativa proferida pelo Laboratório Hipolabor, pela qual foi esclarecido que o atraso na entrega do pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de matéria prima (ingrediente ativo) no fornecedor, não tendo previsão para entrega do medicamento METILDOPA 250MG GEN CX C/ 500 COMPR.

A Lei Federal nº 8.666/93, trouxe ao ordenamento jurídico o Sistema de Registro de Preços (SRP), que por sua vez revelou-se ser uma ferramenta bastante útil à Administração Pública quando da realização das compras das quais ela necessita. É de notório conhecimento dos que militam junto às demandas que envolvem o SRP, que não é incomum deparar-se o Poder Público com pedidos de reajuste de preços, correção monetária ou revisão de preços, típicos de relações havidas no âmbito de contratos administrativos.

Verifica-se que, na prática, o SRP tem trazido à lume discussões entre particulares e a Administração Pública que só eram travadas na seara dos contratos administrativos, conferindo-se assim as suas atas de registro de preços uma natureza contratual. E como todo contrato, há a hipótese de uma das partes não mais desejar permanecer a ele ligado e desonerar-se das obrigações de executá-lo.

Assim como o fornecedor pleiteia junto à Administração Pública o cancelamento do preço por ele registrado, a Administração resguarda o mesmo direito.



O sistema de registro de preços não se perfila no rol de modalidades de licitação, nem tampouco circunscreve um tipo licitatório sendo, nas palavras de Hely Lopes Meirelles (2010):

“Registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer matérias, equipamentos ou gêneros ao Poder Público, concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não por um determinado período e a fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido.”

O Decreto nº 7.892/2013, em seu artigo 21, permite que o fornecedor solicite o cancelamento do registro, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

“Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor”.

O Código Civil de 2002 disciplina as figuras do caso fortuito e da força maior em seu artigo 393, como uma forma de extinção da obrigação que seria decorrente do inadimplemento de um negócio jurídico:

“Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.



Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir”.

Sobre o tema se manifesta a doutrina:

“Nas hipóteses de força maior ou caso fortuito, desaparece o nexo de causalidade entre o inadimplemento e o dano, de modo que não haverá obrigação de indenizar. Trata-se, portanto, de causa excludente da responsabilidade civil, contratual ou extracontratual. (...) embora a lei não faça distinção entre tais figuras, o caso fortuito representa fato ou ato estranho à vontade das partes (greve, guerra, etc.); enquanto a força maior é a expressão destinada a aos fenômenos naturais (raio, tempestade, etc.) . A característica mais importante dessas excludentes é a inevitabilidade, isto é, a impossibilidade de serem evitadas por forças humanas.” (Hamid Charaf Bdine Jr. in Código Civil Comentado, Coordenador: Ministro Cezar Peluso, Barueri, SP: Manole, 2007, pág. 282)

Não obstante, como bem ressalva o artigo 21, *caput*, do Decreto nº 7.892/2013, a ocorrência de caso fortuito e força maior deverá ser devidamente comprovada e justificada.

No caso em tela, aduz a beneficiária que o medicamento Metildopa, dosagem: 250 mg, comprimido. CATMAT BR0267689U0042 / BR0267689. Marca – HIPOLABOR não vem sendo fabricado, devido a indisponibilidade de matéria prima para sua fabricação, o que foi demonstrado através de justificativa expedida pela Hipolabor, empresa responsável pela fabricação do medicamento, pela qual foi indicado atraso na entrega da medicação e ausência de previsão de data para fornecimento, por motivo de força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Somado a isso, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA expôs que não existe possibilidade de troca de marca para o momento.

3. CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, se vislumbra que a justificativa formulada pela empresa configura fato superveniente, decorrente de força maior, causado pela falta de matéria prima, portanto está configurada situação legal para provimento do pedido de cancelamento.

Por fim, o presente parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, devendo ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento.

Feitas as exposições, retorno ao setor de licitações para encaminhamento a autoridade competente para análise dos argumentos legais expostos no presente parecer e decisão sobre o requerimento da empresa.

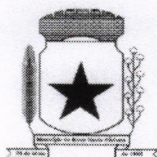
Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2023.

Atenciosamente.

Thayla H. M. do Amaral Pereira

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

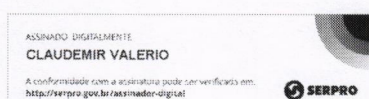
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Pregão Eletrônico nº 46/2022 – Ata de Registro de Preços nº 140/2022

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no pedido de cancelamento de item apresentado pela empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, referente a Ata de Registro de Preços nº 140/2022, relativa ao Pregão nº 46/2022, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, no parecer jurídico, **DECIDO** pelo cancelamento do item disposto no lote 93 da Ata de Registro de Preços nº 140/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2022.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique as empresas interessadas da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 17 de Maio de 2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2022

Ref. Pregão Eletrônico n.º 46/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, representado neste ato por seu Prefeito **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, denominado **Órgão Gerenciador**, e a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 02.816.696/0001-54, com endereço à Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 - CEP: 84032300 - Bairro: Cará - Cará, Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo **Sr. Fernando Parucker da Silva Júnior**, inscrito no CPF sob n.º. 006.538.939-57, RG n.º 3.804.296, doravante denominado **beneficiária da Ata**, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVEM** de comum acordo através do presente **TERMO ADITIVO**, aditar a Ata de Registro de Preço n.º 140/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 46/2022, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmada em 25/10/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade o cancelamento do lote 93, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, conforme segue.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica cancelado o seguinte item abaixo relacionado:

Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário registrado
93	892	Metildopa, dosagem: 250 mg, comprimido. CATMAT BR0267689U0042 / BR0267689	HIPOLABOR GENERICO	CPR	0,426

CLÁUSULA TERCEIRA

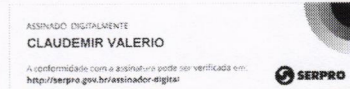
Ficam ratificadas todas as demais condições contidas na ata de registro de preços original, exceto aquelas alteradas pelo presente termo.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 23 de maio de 2023.



Claudemir Valério
 Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
 00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
 Multiplo v0, OU=2541086300120,
 OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: sua localização de assinatura
 aqui
 Data: 2023.05.23 14:14:25-03'00'
 Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

Fernando Parucker da Silva Júnior

Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Beneficiária da Ata

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	12	2726	Carbamazepina 400mg, liberação controlada CATMAT: BR0272457.	Tegretard Cristalia	CPR	3.200,00	0,80	2.560,00
TOTAL								2.560,00

Edição: 2467/2023-[03] - Data 23/05/2023

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 145/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 23/11/2022 a 22/11/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 05.782.733/0003-00

Rua dos Cisnes, 235 - CEP: 88137300 - Bairro: Pedra Branca, Palhoça/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	824	Ácido tranexâmico, dosagem: 250 mg, comprimido CATMAT BR0278338	Transmin Zydus	CPR	480,00	2,05	984,00
TOTAL								984,00

Edição: 2467/2023-[04] - Data 23/05/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2022

Ref. Pregão Eletrônico nº 46/2022

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, com endereço à Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 - CEP: 84032300 - Bairro: Cará - Cará, Ponta Grossa/PR.

O presente termo aditivo tem por finalidade o cancelamento do lote 93, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, conforme segue.

Fica cancelado o seguinte item abaixo relacionado:

Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário registrado

93	892	Metildopa, dosagem: 250 mg, comprimido. CATMAT BR0267689U0042 / BR0267689	HIPOLABOR GENERICO	CPR	0,426
----	-----	--	-----------------------	-----	-------

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

Edição: 2467/2023-[05] - Data 23/05/2023

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 146/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 23/11/2022 a 22/11/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

CNPJ sob nº. 16.686.340/0001-58

Est. Bandeirantes, 15076 - CEP: 22783113 - Bairro: Vargem Pequena, Rio de Janeiro/RJ

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	13	9596	Carvão Vegetal Ativado - Pó para suspensão oral - sachê 10g CATMAT: BR0446251.	Cris Bella	SACHE	200,00	15,00	3.000,00
TOTAL								3.000,00

Edição: 2467/2023-[06] - Data 23/05/2023

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 147/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 23/11/2022 a 22/11/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ sob nº. 32.743.242/0001-61

Rua Maria Olimpia Jardim, 370-B - CEP: 87309185 - Bairro: Jd Izabel, Campo Mourão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	9	8358	Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml solução injetável, ampola de 1ml. CATMAT BR0268214.	Farmace	AMP	300,00	1,68	504,00
TOTAL								504,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022**

Aos 24 dias do mês maio de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 46/2022, numeradas do nº 3081 ao nº 3100, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações